

CICLOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PEDAGOGOS (TAE) DO IFCE:

CRIAÇÃO E DIRETRIZES

AUTORA
LEONARA ROCHA DOS
SANTOS CASTRO

ORIENTADORA
ELENILCE GOMES DE
OLIVEIRA



DISCENTE: LEONARA ROCHA DOS SANTOS CASTRO

DOCENTE ORIENTADORA: ELENILCE GOMES DE OLIVEIRA

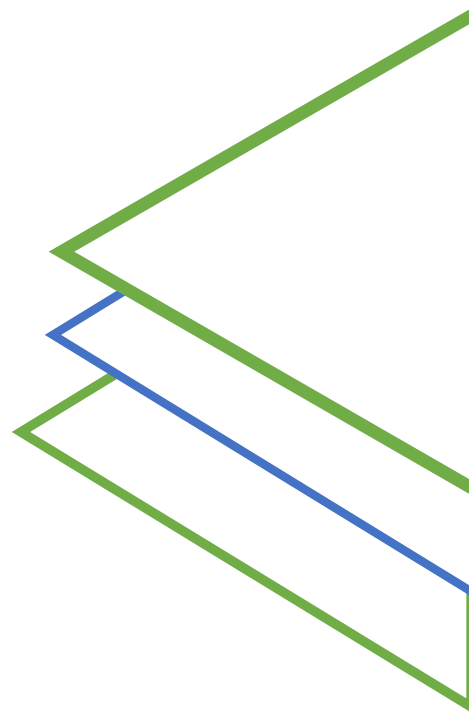
DISSERTAÇÃO VINCULADA:

PEDAGOGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO: UM OLHAR REFLEXIVO SOBRE SEU PROCESSO DE FORMAÇÃO EM UMA INSTITUIÇÃO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DATA DA DEFESA: 16/05/2023

PRODUTO EDUCACIONAL

PUBLICAÇÃO QUE DIVULGA O PRODUTO DA PESQUISA ADVINDA DA DISSERTAÇÃO APRESENTADA AO MESTRADO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE.



APRESENTAÇÃO

Prezado (a) leitor(a),

O Produto Educacional (PE) “CICLOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PEDAGOGOS (TAE) DO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE): criação e diretrizes ” está vinculado à pesquisa desenvolvida no Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT), intitulada “Pedagogos Técnico-Administrativo em Educação: um olhar reflexivo sobre seu processo de formação em uma Instituição Federal de Educação, Ciência e Tecnologia”, elaborada por Leonara Rocha dos Santos Castro, sob a orientação da Profa. Dra. Elenilce Gomes de Oliveira.

Esta proposta de Diretrizes é um material inicial que, visa estimular a criação de espaços de discussão, com a participação dos pedagogos e da instituição, visando o aprimoramento contínuo desses profissionais, a partir de orientações para a realização dessas formações. Destacamos que nesse processo, não cabe rigidez, permitindo flexibilidade e adaptação conforme necessário.

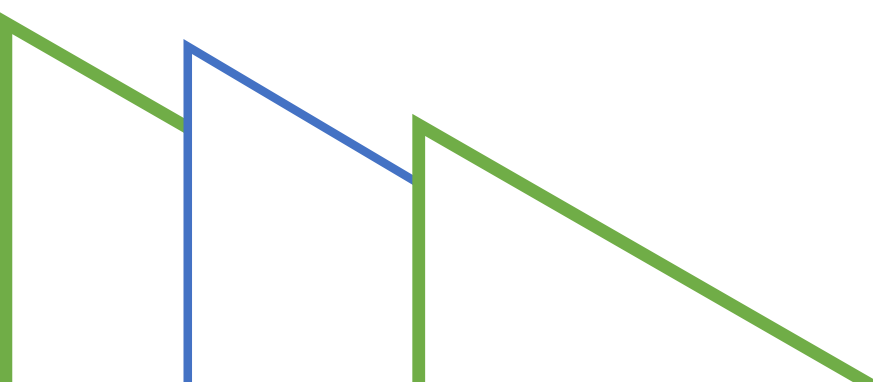
A metodologia utilizada para a elaboração desse documento foi a mobilização contínua da participação dos pedagogos do IFCE, que atuam nas Coordenadorias Técnico Pedagógicas (CTP), por meio de respostas aos questionários que objetivaram conhecer a realidade desses profissionais, coletar seus anseios formativos, receber contribuições para sistematização das diretrizes, bem como para validação do documento por estes profissionais.



Destacamos que a importância deste produto está intimamente relacionada à demanda por formação manifestada pelos pedagogos TAE da instituição, como um espaço legítimo de oferta sistemática e contínua destacando a corresponsabilidade entre os referidos profissionais e a instituição para potencializar a efetividade da ação.

Nessa abordagem, a intenção de divulgar este trabalho é fornecer uma contribuição que possa incentivar a discussão em âmbito institucional sobre a promoção de processos de formação direcionados aos profissionais pedagogos (TAE) da instituição, levando em consideração a escuta atenta desses profissionais.

Esse material está dividido em 3 (três) seções: esta apresentação, seguida da contextualização da pesquisa que originou este produto e por fim, a materialização do produto a ser apresentado para a sociedade.



CONTEXTUALIZAÇÃO

Os pedagogos TAEs dos Institutos Federais de Ciência e Tecnologia (IFs) exercem uma função significativa dentro dessas organizações, contribuindo para a qualidade do processo de ensino e aprendizagem. Autores como Lorenzet e Zitkoski (2017), Carrijo et al. (2016) e Oliveira e Fonseca (2020) registram a importância fundamental desses profissionais no alcance dos objetivos didático-pedagógicos e destacam suas contribuições com a formação pedagógica da comunidade geral e acadêmica, sendo considerados articuladores e mediadores do processo educativo, atuando em conjunto com os demais agentes envolvidos na instituição.

Ao mesmo tempo que se reconhece esta função essencial desses profissionais, os estudos desenvolvidos pelos pesquisadores mencionados, também ressaltam a necessidade de promoção de formações continuadas para esses profissionais, uma vez que foi identificado nas discussões apresentadas em seus trabalhos, que versam sobre o pedagogo dos IFs: a insuficiência ou ausência de embasamento teórico da educação profissional na formação básica desses profissionais (OLIVEIRA; FONSECA, 2020); a relevância das atividades desenvolvidas pelos pedagogos como mediadores dos processos pedagógicos nos IFs (LORENZET; ZITKOSKI, 2017); e a necessidade mobilizar amplos saberes que dão visão da totalidade educacional (NASCIMENTO, 2017).



Diante da demanda por formação e a complexidade da atuação dos pedagogos, Oliveira e Fonseca (2020) reconhece que a formação inicial não prepara adequadamente os pedagogos para lidar com a Educação Profissional e Tecnológica (EPT), mas oferece subsídios para que esses profissionais possam construir estratégias para enfrentar as situações na realização das suas atividades. A partir disso, pode-se inferir a necessidade das ações de formação continuada para assuntos específicos do contexto da EPT.

Por sua vez, Lorenzet e Zitkoski (2017) destacam sobre a importância de uma formação abrangente e aprofundada que promova o desenvolvimento de profissionais com uma postura crítica.

Essa ideia é complementada por Oliveira (2021) quando afirma que os processos formativos devem ocorrer a partir de políticas, que possam garantir a formação continuada desses profissionais não apenas para atender aos objetivos institucionais, mas como forma de sua valorização e emancipação para além dos objetivos capitalistas”.

Além disso, é válido acrescentar que Carrijo et al. (2016) e Oliveira e Fonseca (2020) ressaltam a importância de formações pedagógicas que também considerem o desenvolvimento contínuo dos profissionais, visando atualização e aprimoramento constante de suas práticas. Essas formações devem proporcionar um ambiente propício para a reflexão crítica, a troca de saberes e a busca por soluções inovadoras no contexto educacional.

Essas falas coadunam com a necessidade de formação, mas não uma formação conformadora dos sujeitos, mas que lhes proporcione espaços de trocas e reflexões, construções coletivas e senso crítico diante da realidade na qual estão inseridos.

Oliveira (2020) avança ao apontar que cabe, como passo importante, a instituição redimensionar a força de trabalho e de promover a formação continuada configurada numa política de investimento em educação e qualificação dos servidores técnicos administrativos, através de programas e ações estratégicas, que tenha ponto de partida e chegada a sua prática pedagógica na instituição.

Desse escopo, pode-se identificar a importância do protagonismo dos profissionais pedagogos na definição de seus processos formativos, bem como a ação ativa da instituição para garantir estes espaços. A partir disso, como resultado da pesquisa “Pedagogos Técnico-Administrativo em Educação: um olhar reflexivo sobre seu processo de formação em uma Instituição Federal de Educação, Ciência e Tecnologia” no qual se pode escutar os pedagogos TAE da instituição, foi possível elaborar coletivamente uma proposta de diretrizes para atender esta finalidade da formação continuada.

Em conclusão, apresentamos a seguir as diretrizes com o objetivo de fomentar e/ou ampliar as discussões, com a participação ativa dos pedagogos junto à instituição, visando a sistematizar do processo de formação continuada oferecido à categoria.



PRODUTO EDUCACIONAL

CICLOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PEDAGOGOS (TAE) DO IFCE: criação e diretrizes

RESOLUÇÃO XX/CONSUP/IFCE

Estabelece a criação e diretrizes dos ciclos de formação continuada de pedagogos (TAE) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)

Art. 1º Considera-se ciclos de formação continuada para os pedagogos TAE no IFCE a organização intencional e sistemática de atividades de ensino e trocas de experiências, realizadas em interstício anual, renovado continuamente em cada campus.

Art. 2º São princípios dos ciclos de formação continuada de pedagogos TAE:

- I – o fortalecimento do vínculo institucional;
- II – atenção básica aos pedagogos recém-ingressos;
- III – abordagem específica para os Pedagogos (TAE) lotados nas Coordenadorias Técnico Pedagógicas;
- IV – valorização da formação para pedagogos, mediante formação continuada sistemática;
- V – garantia de padrões de qualidade da formação continuada, fortalecendo saberes e práticas relativos às atribuições do cargo;
- VI – articulação teoria e prática, acolhendo múltiplos formatos de formação contextualizada e crítica;
- VII – participação dos pedagogos TAE no planejamento, execução e avaliação dos ciclos de formação continuada.

Art. 3º A organização do ciclo admite diferentes formas e modalidades de ensino em sua composição:

- I – cursos de curta duração
- II – oficinas
- III – seminários
- IV – rodas de conversa
- V – missões técnicas



VI – encontros

VII – jornadas

VIII – fóruns

Art. 4º A periodicidade de cada ciclo de formação dos pedagogos (TAE) é anual.

Parágrafo único. Aos pedagogos (TAE) recém-ingressos na instituição será garantido o acesso imediato ao ciclo de formação continuada, visando sua integração institucional e êxito profissional.

Art. 5º São conteúdos imprescindíveis ao curso de formação continuada, a ser ofertado para profissionais recém-ingressos:

I – História da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) no Brasil;

II – História dos Institutos Federais: surgimento, atualidade e transformações;

III – História, missão, visão e valores do IFCE;

IV – Estrutura, Plano de Desenvolvimento Institucional e Regimento Geral do IFCE;

V – História e contexto atual do papel do pedagogo TAE no IF.

VI – Competências dos pedagogos TAE, incluindo as Notas Técnicas internas elaboradas no IFCE, bem como documentos e normativas relacionados à atuação desse profissional;

§ 1º – Aos Pedagogos (TAE) recém ingressos lotados nas Coordenadorias Técnico Pedagógicas serão acrescidos conteúdos relacionados às especificidades do trabalho nestas coordenadorias.

§ 2º – A definição dos conteúdos para os ciclos de formação continuada, destinados a profissionais veteranos, considerará levantamento prévio de temáticas junto aos pedagogos TAE.

Art. 6º O funcionamento dos ciclos resguardará condições para garantia da participação dos pedagogos TAE:

a) carga-horária do ciclo na jornada de trabalho;

b) modalidade presencial, a distância e híbrida.

Art. 7º O ciclo terá um núcleo gestor para viabilizar e acompanhar seu planejamento, bem como sua execução e avaliação.

Parágrafo único. O núcleo deve ser instituído em Portaria pelo Diretor do campus, sendo garantida a participação de um pedagogo (TAE) e um pedagogo lotado em Coordenadoria Técnico-Pedagógica.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Em __/__/__

REFERÊNCIAS

LORENZET, D.; ZITKOSKI, J. J. Contribuições pedagógicas em institutos federais: o supervisor escolar, o orientador e o pedagogo técnico-administrativo. **Educação**, Porto Alegre, v. 40, n. 3, p. 459-468, 2017. Disponível em <https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/faced/article/view/23946>. Acesso em 10 nov. 2021.

CARRIJO, C. R. de S.; CRUZ, S. P. da S.; DA SILVA, K. A. C. P. C. O trabalho do pedagogo nos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia: algumas análises. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, v. 2, n. 11, p. 2–12, 2017. DOI: 10.15628/rbept.2016.3487. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/3487>. Acesso em: 27 fev. 2023.

OLIVEIRA, W. L.; FONSECA, T. C. D. O trabalho do pedagogo na Educação Profissional do Instituto Federal de São Paulo. **Revista Eixo**, Brasília, v. 9, n. 3, p. 52-63, 2020. Disponível em: <http://revistaeixo.ifb.edu.br/index.php/RevistaEixo/article/view/735>. Acesso em: 10 out. 2021.

NASCIMENTO, G. **O Trabalho do pedagogo na educação profissional: espaços e atuação do pedagogo no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso -Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2017. f. 23. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/42286>. Acesso em: 02 mar.2022.